

a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 225/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Bernardo Sobrinho Simões de Almada Lobo, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 226/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 17 de Dezembro de 2004 e de 21 de Junho de 2005, respectivamente do presidente da Câmara Municipal de Odivelas e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Isabel Costa Girão, técnica de informática de grau 2, nível 1, da Câmara Municipal de Odivelas — colocada, em regime de requisição, para o exercício das mesmas funções na Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir da data de início de funções, após publicação no *Diário da República*, do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 1188/2005.** — Para os devidos efeitos rectifica-se que na publicação n.º 13 956/2005 inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005, a p. 9245, onde se lê «Licenciada Sandra Maria Silva Reis Torres e Brandão Pereira» deve ler-se «Licenciada Sandra Cristina Silva Reis Torres e Brandão Pereira».

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 1189/2005.** — Para os devidos efeitos rectifica-se que na publicação n.º 11 126 inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, relativa à Doutora Maria Flora Ferreira Sampaio de Carvalho Correia, onde se lê «assistente convidada, além do quadro, com 30 % do vencimento» deve ler-se «assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento».

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 15 227/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Pinto Viegas Oliveira Ferreira, professora auxiliar com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 6 a 12 de Agosto de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

## Faculdade de Letras

**Aviso n.º 6662/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico profissional especialista de biblioteca e documentação do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Ao técnico profissional de biblioteca e documentação cabe o exercício das funções descritas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto.

6 — Área de recrutamento — ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam o qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e, pelo menos, três anos na categoria de técnico profissional principal de biblioteca e documentação classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Nível de habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- Motivação;
- Fluência e expressão verbais;
- Sentido crítico;
- Capacidade de auto-avaliação profissional.

7.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.4 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Candidaturas:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150-564 Porto, requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (cursos, acções de formação, seminários relevantes para a área posta a concurso);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Classificação de serviço, contendo a sua expressão quantitativa, reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na